

PORTARIA N° 832/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n° 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ N° 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do protocolo n° 07010368915202018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Contrato	Objeto do Contrato
Marcilio Roberto Mota Brasileiro Matrícula n° 96309	Marcia Regina Dias Matrícula n° 30401	N° 075/2020	Contratação de empresa especializada para transferência (desinstalação e reinstalação) do sistema Guardião WEB. Processo Administrativo n° 19.30.1150.0000624/2020-90.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ N° 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça